



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 4.083, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.

Dá denominação a uma praça pública no distrito de São Pedro de Alcântara, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA**, a praça localizada em frente à Rua Martins Caldeira, entre a Rua José de Oliveira e o terreno da Igreja Católica, no distrito de São Pedro de Alcântara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 23 de março de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito